



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE MAIO DE 2022


Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95,


C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da Localidade de Barra Grande, neste município, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 20 a 24 de maio de 2022, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 dias do mês de maio de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 23 de maio de 2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.